

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 754-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso em 2ª instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.006428/2020-26 – Processo: 01416.006066/2020-46.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *Ad Referendum* n.º 109-E, de 2020 (SEI 1760572).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À OUV, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1762823** e o código CRC **9FB46AF9**.



## DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 109-E, DE 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso em 2ª instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.006428/2020-26 – Processo: 01416.006066/2020-46.

**DECISÃO:** Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo à Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando que o prazo para resposta ao recurso encerra-se em 14/09/2020, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 498-E/2020/OUV (SEI 1757577), na Nota n. 00026/2020/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1762102) e no Despacho n. 00972/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1762103), decidiram *ad referendum* pelo provimento parcial do recurso em segunda instância, no sentido de disponibilizar o Parecer n. 00079/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU ao solicitante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**ENCAMINHAMENTO:** À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/09/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1760572** e o código CRC **7A4D4E8F**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 792-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso em 2ª instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.007203/2020-97 – Processo: 01416.006889/2020-71.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *Ad Referendum* n.º 110-E, de 2020 (SEI 1765304).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À OUV, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769620** e o código CRC **0776E0D**.



## DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 110-E, DE 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso em 2ª instância ao Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.007203/2020-97 – Processo: 01416.006889/2020-71.

**DECISÃO:** Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo à Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando que o prazo para resposta ao recurso encerra-se em 18/09/2020, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 509-E/2020/OUV (SEI 1763063), decidiram *ad referendum* pelo provimento do recurso em segunda instância, tendo em conta a certificação de que não houve a emissão de ofícios anteriores ao ano de 2016, conforme Despacho n.º 85-E/2020/SFI (SEI 1757767).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**ENCAMINHAMENTO:** À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 18/09/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 18/09/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1765304** e o código CRC **F48C4873**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 755-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Designação de servidora para monitorar os trabalhos de revogação, revisão e de consolidação de normativos internos, de que trata o art. 10, § 1º, do Decreto n.º 10.139, de 2019 – Processo: 01416.007874/2020-21.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação Atos Normativos Internos n.º 2-E/2020/SGI (SEI 1752507), decidiu por unanimidade designar a servidora Renata Cristina da Costa Manna, matrícula SIAPE n.º 3155454, para o encargo de executar o monitoramento da revisão, consolidação e revogação de normativos internos, na forma da Minuta de Portaria SEI 1754737, excluindo-se, no entanto, os termos propostos para o art. 2º.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 10.139/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1766760** e o código CRC **9685A928**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 756-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Revisão das Resoluções de Diretoria Colegiada n.º 05/2002 e n.º 73/2016, que tratam do processo deliberativo da Diretoria Colegiada da ANCINE – Processo: 01416.008508/2018-74.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação Atos Normativos Internos n.º 1-E/2020/DC/SDC (SEI 1710694), no Parecer n.º 00101/2020/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1760462) e no Despacho n.º 106-E/2020/SEC/CTR (SEI 1763566), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar com ressalvas a revisão normativa em epígrafe, nos termos da Minuta de Resolução de Diretoria Colegiada SEI 1769625; e
- b) estabelecer a vigência da nova norma a partir da sua publicação, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto n.º 10.139/2019, considerando a urgência para cumprimento do prazo previsto no §7º do art. 8º da Lei n.º 13.848/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.848/2019, Decreto n.º 10.139/2019, Decreto n.º 10.416/2020, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 05/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Resolução de Diretoria Colegiada n.º 73/2016 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1766830** e o código CRC **EE30C3D3**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 757-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** (I) Pedido de prorrogação do prazo da consulta pública da Notícia Regulatória referente à regulamentação do art. 27 da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001; e (II) Prorrogação do prazo para elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR) – Processo 01416.005580/2020-64.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 12-E/2020/SEC (SEI 1764713) e no Despacho n.º 148-E/2020/SEC (SEI 1765327), decidiu por unanimidade:

- a) deferir o pedido formulado pela entidade representativa interessada (SEI 1764711), prorrogando, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente estipulado para a Consulta Pública; e
- b) prorrogar o prazo para a elaboração da respectiva AIR por mais 60 (sessenta) dias, contado do encerramento da Consulta Pública em referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.848/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 81/2018.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1766872** e o código CRC **EDD66714**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.005580/2020-64

SEI nº 1766872

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 758-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Definição de entendimento acerca da fórmula de cálculo do retorno financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para o caso de lançamentos em cinemas *drive-in* – Processo: 01580.061205/2015-35.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 432-E/2020/SEF (SEI 1763677) e no Despacho n.º 556-E/2020/SDE (SEI 1762085), decidiu por unanimidade definir que 1 (uma) sala de exibição do tipo "*drive-in*" equivale à 1 (uma) sala de exibição convencional, para fins de aplicação do item 78.2 do Regulamento Geral do PRODAV.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Regulamento Geral do PRODAV.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1766924** e o código CRC **4975498F**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 759-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação de projeto para captação por leis de incentivo "**Dindim e João**" – Processo: 01416.008206/2019-87.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1146-E/2020/SFO (SEI 1680434) e no Despacho n.º 1905-E/2020/SFO (SEI 1745646), decidiu por unanimidade pela aprovação do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Portaria ANCINE n.º 168-E/2020 (SEI 1618226).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1766989** e o código CRC **00BC8FAF**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 760-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "As ilhas radicais" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013584/2018-00.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1514-E/2020/SFO (SEI 1712215) e no Despacho n.º 926-E/2020/SFO (SEI 1656111), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767027** e o código CRC **89E4BB6F**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 761-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Hermeto - Correspondências**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013603/2018-90.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pelo sobrestamento da deliberação sobre a análise complementar do projeto, tendo em conta a manifestação recebida no Sistema da Ouvidoria-Geral da ANCINE, por meio do protocolo e-OUV n.º 01481.000402/2019-20 (SEI 1397706). Adicionalmente, os Diretores determinaram a notificação dos interessados para apresentação das informações e esclarecimentos cabíveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO e à OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1767039** e o código CRC **885F0AF8**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.013603/2018-90

SEI nº 1767039

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 762-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Mato conectado" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013649/2018-17.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1520-E/2020/SFO (SEI 1712265) e no Despacho n.º 1227-E/2020/SFO (SEI 1686790), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767055** e o código CRC **38250E71**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 763-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Identidade**" (Linha FSA: Coprodução Internacional 2019 - Modalidade B1) – Processo: 01416.001928/2019-19.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1541-E/2020/SFO (SEI 1712859) e no Despacho n.º 1389-E/2019/SFO (SEI 1520864), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 457-E/2019/SFO/CAC (SEI 1511628).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Coprodução Internacional 2019 - Modalidade B1.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767091** e o código CRC **AD5C8C5D**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 764-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Mulheres Radicais**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013592/2018-48.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1570-E/2020/SFO (SEI 1715728), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 128-E/2020/SFO/CAC (SEI 1669038).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767117** e o código CRC **275F898C**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 765-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Trago a pessoa amada**" (Linha FSA: Programação de Conteúdos para a TV - Análise de Projeto - Prodav 02/2016) – Processo: 01416.008314/2019-50.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1574-E/2020/SFO (SEI 1716036), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosa, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 208-E/2020/SFO/CAC (SEI 1701812).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767366** e o código CRC **3E27D530**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 766-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "O Som da cor" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.008119/2019-20.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1642-E/2020/SFO (SEI 1723332), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto, observando-se o item 2.1 do referido Despacho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767391** e o código CRC **AF395DAE**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 767-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Tempo de dança (ex - "Passo a passo")**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013598/2018-15.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1656-E/2020/SFO (SEI 1724184), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto, observando-se o item 2.2 do referido Despacho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767412** e o código CRC **D0061C1D**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 768-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "O Divino em Alcântara" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018103/2018-44.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1675-E/2020/SFO (SEI 1724500), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767459** e o código CRC **62293E5D**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 769-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Piauí - Jornada pelo tesouro das Américas" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.008063/2019-11.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1688-E/2020/SFO (SEI 1725193), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767483** e o código CRC **F07CB822**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 770-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Amanhã será outro dia" (Linha FSA: Concurso Produção para Cinema 2018 Coprodução Portugal-Brasil) – Processo: 01416.007717/2019-81.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1746-E/2020/SFO (SEI 1730825), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Concurso Produção para Cinema 2018 Coprodução Portugal-Brasil.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767492** e o código CRC **4CCEB708**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 771-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**História da alimentação no Brasil - Segunda temporada**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013607/2018-78.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1803-E/2020/SFO (SEI 1736075) e no Despacho n.º 1250-E/2020/SFO (SEI 1689491), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 63-E/2020/SFO/CAC (SEI 1643537).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1767504** e o código CRC **0E8B4177**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.013607/2018-78

SEI nº 1767504



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 772-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Opará" (Linha FSA: Arranjos Regionais 2015) – Processo: 01416.022972/2017-92.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1839-E/2020/SFO (SEI 1739103), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto, observando-se o necessário atendimento ao item 8.2 do Anexo 10 - Parâmetros para Contratação do FSA – Projetos de Produção (SEI 1285884) do 9º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco – Funcultura 2015/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 2015.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1767532** e o código CRC **1DE1B63F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.022972/2017-92

SEI nº 1767532

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 773-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Agudás" (Linha FSA: Suporte Automático Produção TV - Prodav 06/2017) – Processo: 01416.005820/2019-97.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1859-E/2020/SFO (SEI 1741528), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Suporte Automático Produção TV - Prodav 06/2017.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767544** e o código CRC **5BC49B9D**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 774-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Criação brasileira: Design de artesanato**" (Salic: 18-0836 – Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.012637/2018-67.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1914-E/2020/SFO (SEI 1746089), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto, observando-se o item 3.2 do referido Despacho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767571** e o código CRC **C8FB851F**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 775-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Noite e dia - Lima Barreto, obra e vida" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.002284/2019-78.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1943-E/2020/SFO (SEI 1750167) e no Despacho n.º 833-E/2019/SFO (SEI 1438773), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767581** e o código CRC **29633B1E**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 776-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Rio - Do barroco ao contemporâneo, um museu a céu aberto" (Linha FSA: Suporte Automático Produção TV - Prodav 06/2017) – Processo: 01416.005287/2019-63.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 2030-E/2020/SFO (SEI 1758405), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA uporte Automático Produção TV - Prodav 06/2017.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767591** e o código CRC **9E915DE1**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 777-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Zé Ketí - Eu sou o samba" (Linha FSA: Suporte Automático Produção TV - Prodav 06/2017) – Processo: 01416.005816/2019-29.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 2031-E/2020/SFO (SEI 1758455), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Suporte Automático Produção TV - Prodav 06/2017.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767610** e o código CRC **58836BB3**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 778-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Minha África imaginária" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.004622/2019-14.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 2048-E/2020/SFO (SEI 1760493), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767625** e o código CRC **444FDAD5**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 779-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "A Queda do céu" (Linha FSA: Prodav 01/2013) – Processo: 01416.029627/2017-80.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1757-E/2020/SFO (SEI 1731386), no Despacho n.º 1128-E/2019/SFO (SEI 1486703) e no Despacho n.º 2103-E/2020/SFO (SEI 1765517), e considerando a manifestação posterior da proponente (SEI 1765489), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 01/2013.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767639** e o código CRC **908EF993**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 780-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Astronauta - Propulsão - Animação**" (Salic: 18-0863) – Processo: 01416.013248/2018-59.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1732-E/2020/SFO (SEI 1729860), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar do projeto; e
- b) aprovar a primeira liberação de recursos, autorizando a movimentação da totalidade dos recursos captados, tendo em conta a presunção dos menores impactos da COVID-19 no orçamento, cronograma de execução e cumprimento do objeto do projeto, e considerando a possibilidade de execução remota.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767695** e o código CRC **6C0C6325**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.013248/2018-59

SEI nº 1767695

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 781-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "As Viúvas" (Salic: 18-1039) – Processo: 01416.020180/2018-64.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1875-E/2020/SFO (SEI 1742387), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 146-E/2020/SFO/CAC (SEI 1676741);
- b) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação apenas do montante relativo às etapas de desenvolvimento e pré-produção, observados os termos do item 4.2 do Despacho supracitado; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767718** e o código CRC **AABF50CB**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 782-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "Nem tudo se desfaz (ex - "Sinfonia N. 2")" (Salic: 19-0110) – Processo: 01416.001875/2019-28.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 2037-E/2020/SFO (SEI 1759145), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar do projeto;
- b) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação apenas dos recursos relativos às etapas de desenvolvimento e pré-produção, observados os termos do item 6 do Despacho supracitado; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767738** e o código CRC **04ECDBA3**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 783-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Economia circular**" (Salic: 17-0232) – Processo: 01416.015017/2017-07.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 2051-E/2020/SFO (SEI 1761319), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 3-E/2020/SFO/CAC (SEI 1555222□);
- b) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados, autorizando, na forma da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI [1614937](#)), a movimentação da totalidade dos recursos considerando a conclusão da etapa de produção, conforme item 1.3 do Despacho supracitado; e
- c) autorizar o recolhimento ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) dos recursos excedentes após as glosas de que trata a alínea "a" da presente deliberação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767751** e o código CRC **C37F16C4**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 784-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Reinvestimento de recursos incentivados dos projetos "**Despedida de Solteiro**" (Salic: 14-0239) e "**O Melhor verão de nossas vidas**" (Salic: 14-0042), para o projeto "**Advogado de Deus**" (Salic: 16-0112) – Processo: 01580.010770/2016-15.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1768-E/2020/SFO (SEI 1732808), decidiu por unanimidade indeferir o reinvestimento de recursos. Adicionalmente, os Diretores autorizaram o recolhimento dos referidos valores para o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do art. 126 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 133/2017 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767776** e o código CRC **63388C6A**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 785-E, DE 2020

**Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020**

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Submissão do Relatório de Consulta Pública da Análise de Impacto Regulatório (AIR) para avaliação da necessidade de revisão das Instruções Normativas e demais regulamentos internos que compõe o estoque regulatório do mercado TV Paga – Processo: 01416.029526/2017-17.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Exposição de Assunto n.º 5-E/2020-SEC/CTR (SEI 1750138), e considerando a aprovação da Instrução Normativa ANCINE n.º 153/2020 (SEI 1608944), que altera dispositivos das Instruções Normativas ANCINE n.º 91/2010, n.º 100/2012 e n.º 109/2012, tomou conhecimento do Relatório de Consulta Pública n.º 1-E (SEI 1631479) relativo à norma aprovada, e determinou a publicação da análise das contribuições apresentadas, nos termos do §5º do art. 9º da Lei n.º 13.848/2019 e do §3º do art. 9º da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 40/2011.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.848/2019, Decreto n.º 10.139/2019, Instrução Normativa ANCINE n.º 91/2010, Instrução Normativa ANCINE n.º 100/2012, Instrução Normativa ANCINE n.º 109/2012, Instrução Normativa ANCINE n.º 153/2020, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 40/2011, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 81/2018.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769470** e o código CRC **49CA651D**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.029526/2017-17

SEI nº 1769470

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 786-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Fábrica de Casamentos - 3ª Temporada**" (Salic: 19-0041) – Processo: 01416.000545/2019-15.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769474** e o código CRC **06613E53**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 787-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Disposições amoráveis**" (Salic: 17-0501) – Processo: 01416.024037/2017-61.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1761-E/2020/SFO (SEI 1732063), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar do projeto com glosas dos itens "Roteiro" e "Cessão de Direitos", nos termos dos itens 3.5 e 3.6 do referido Despacho;
- b) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, condicionada à renúncia ao financiamento pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA);
- c) autorizar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação apenas dos recursos relativos às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme alínea "b" do item 6 do Despacho supracitado, o projeto ainda não concluiu a etapa de produção; e
- d) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

Adicionalmente, os Diretores determinaram a vinculação do processo relativo ao financiamento pelo FSA ao presente processo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO e à SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769478** e o código CRC **3975F74E**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.024037/2017-61

SEI nº 1769478

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 788-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Turma da Mônica: Lições**" (Salic: 19-0413) – Processo: 01416.009094/2019-81.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1946-E/2020/SFO (SEI 1750755), no Despacho n.º 1988-E/2020/SFO (SEI 1755554) e no Despacho n.º 2132-E/2020/SFO (SEI 1770811), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar com glosas, nos termos do Parecer n.º 202-E/2020/SFO/CAC (SEI 1698223);
- b) aceitar excepcionalmente o aporte de recursos privados por meio de contrato de coprodução com a distribuidora da obra para fins de comprovação da integralização do orçamento, tendo em conta que o referido contrato traz situação análoga às previstas nas alíneas "c" e "i" do inciso II do art. 52 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015;
- c) aceitar excepcionalmente os demais contratos de investimento privado apresentados, tendo em conta o atual estágio da produção e a presunção do efetivo investimento; e
- d) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados, com a movimentação da totalidade dos recursos captados, em atenção à Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), considerando a comprovação da conclusão da etapa de produção.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes**,





**Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769482** e o código CRC **A7E2123D**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.009094/2019-81

SEI nº 1769482

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 789-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Revisão da análise orçamentária do projeto "**Virando a Mesa**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo para Cinema 2018 - Modalidade D) – Processo: 01416.013007/2018-18.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769487** e o código CRC **BDB4397F**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 790-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Paraíso tropical (ou Paraíso colonial)**" (Linha FSA: Prodav 01/2013) – Processo: 01416.025064/2017-51.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1466-E/2020/SFO (SEI 1708841), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 407-E/2019/SFO/CAC (SEI 1473145).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2013.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769494** e o código CRC **824F8C9E**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 791-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "A Arca do Menino Maluquinho - Uma aventura animal" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018083/2018-10.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1601-E/2020/SFO (SEI 1718620), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos dos itens 4.2 a 4.9 do referido Despacho, aceitando-se o valor solicitado para o item "Despesas de Criação/Desenvolvimento (Materiais/Serviços)" e ressaltando-se a necessidade de consolidação de novo orçamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 – Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1769498** e o código CRC **CD54D770**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.018083/2018-10

SEI nº 1769498